

DECRETO Nº 8064/2025, DE 08 DE AGOSTO DE 2025.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a **Lei Municipal nº 4609 de 27 de novembro de 2024**, decreta:

Art. 1º Ficam suplementadas as seguintes dotações orçamentárias, no valor de R\$ 178.878,52:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de recurso	Valor
04.01.04.122.0046.1.006 OBRAS E INFRAESTRUTURA EM PRÉDIOS PÚBLICOS	4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fonte de Recursos: 1501 Outros Recursos não Vinculados Desd. Fonte Recursos: 1501 OUTROS REC. NAO VINCULADOS	R\$ 40.000,00
04.01.28.846.0000.0.002 CUSTEIO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	3.1.91.91.00.00.00 SENTENÇAS JUDICIAIS	Fonte de Recursos: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos Desd. Fonte Recursos: 0001 Recurso Livre - Administração Direta Municipal	R\$ 71.000,00
05.01.04.123.0046.2.018 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA M. FAZENDA	3.3.90.47.00.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	Fonte de Recursos: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos Desd. Fonte Recursos: 0001 Recurso Livre - Administração Direta Municipal	R\$ 3.000,00
07.02.12.306.212.2.026 PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR INFANTIL- PRÉ- ESCOLA	3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	Fonte de Recursos: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos Desd. Fonte Recursos: 0001 Recurso Livre - Administração Direta Municipal	R\$ 19.000,00
07.02.12.365.240.1.018 AQUISIÇÃO DE BENS PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL	4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fonte de Recursos: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos Desd. Fonte Recursos: 0020 MDE - Manutenção e Desenvolvimento Ensino	R\$ 12.410,00
10.01.10.301.157.2.061 MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO	3.3.50.85.00.00.00 CONTRATO DE GESTÃO	Fonte de Recursos: 1621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual Desd. Fonte Recursos: 4111 CEO - Centro de Especialidades Odontológicas / LRPD - Laboratórios Regionais de Próteses Dentárias	R\$ 8.383,34

10.01.10.301.157.2.061 MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO ODON- TOLOGICO	3.3.50.85.00.00.00 CON- TRATO DE GESTÃO	Fonte de Recursos: 2621 Transfe- rências Fundo a Fundo de Recur- sos do SUS provenientes do Go- verno Estadual Desd. Fonte Recursos: 4111 CEO - Centro de Especialidades Odon- tológicas / LRPD - Laboratórios Regionais de Próteses Dentarias	R\$ 25.085,18
--	--	---	---------------

Art 2º - Art. 2º Servirá de recursos para cobertura do crédito aberto no artigo anterior a redução das seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
04.01.28.846.0000.0.002 CUSTEIO DE SENTEN- ÇAS JUDICIAIS	3.3.90.91.00.00.00 SENTEN- ÇAS JUDICIAIS	Fonte de Recursos: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos Desd. Fonte Recursos: 0001 Re- curso Livre - Administração Di- reta Municipal	R\$ 71.000,00
05.01.04.123.0046.2.018 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SE- CRETARIA M. FA- ZENDA	3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte de Recursos: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos Desd. Fonte Recursos: 0001 Re- curso Livre - Administração Di- reta Municipal	R\$ 3.000,00
07.02.12.361.210.2.029 MANUTENÇÃO DO EN- SINO FUNDAMENTAL	3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte de Recursos: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos Desd. Fonte Recursos: 0001 Re- curso Livre - Administração Di- reta Municipal	R\$ 19.000,00
07.02.12.365.240.2.031 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	3.1.90.11.00.00.00 VENCI- MENTOS E VANTAGENS FI- XAS - PESSOAL CIVIL	Fonte de Recursos: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos Desd. Fonte Recursos: 0020 MDE - Manutenção e Desenvolvi- mento Ensino	R\$ 12.410,00
10.01.10.301.157.2.061 MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO ODON- TOLÓGICO	3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	Fonte de Recursos: 1621 Transfe- rências Fundo a Fundo de Recur- sos do SUS provenientes do Go- verno Estadual Desd. Fonte Recursos: 4111 CEO - Centro de Especialidades Odon- tológicas / LRPD - Laboratórios Regionais de Próteses Dentarias	R\$ 8.383,34
10.01.10.301.157.2.061 MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO ODON- TOLÓGICO	3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	Fonte de Recursos: 2621 Transfe- rências Fundo a Fundo de Recur- sos do SUS provenientes do Go- verno Estadual Desd. Fonte Recursos: 4111 CEO - Centro de Especialidades	R\$ 25.085,18

		Odontológicas / LRPD - Laboratórios Regionais de Próteses Dentárias	
12.01.26.782.363.1.083 CONSTRUÇÃO DE PONTE ENTRE GUA- PORÉ E ANTA GORDA	4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fonte de Recursos: 1501 Outros Recursos não Vinculados Desd. Fonte Recursos: 1501 OU- TROS REC. NAO VINCULA- DOS	R\$ 40.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 08 de agosto de 2025.

Neuza Zonatto
Secretária Mun. Fazenda
Registre-se e Publique-se

Odair André Rossetto
Prefeito

Dorival Chiodi

Secretário da Administração

Publicado no informe oficial eletrônico: www.guapore.rs.gov.br/pagina/informes-oficiais-meio-eletronico